



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.02.20.001.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.20.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da revitalização da Praça da Matriz do Distrito de Sítio Alegre do Município de Morrinhos/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: Licitantes **INABILITADAS**: **1. MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63 por apresentar atestado de visita emitido a um Engenheiro que não faz parte do quadro de responsável técnico da empresa – estando em desacordo com o item 28.12; **2. CONSTRUTORA ÍCONE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 10.588.971/0001-58, por estar em desacordo com o item do edital 30.1 *Não serão aceitos documentos com autenticação digital* – apresentou documento oficial de identidade do sócio e contrato social da empresa - apresentou com autenticação digital; **3. APOLO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, por estar em desacordo com o item do edital 30.1 *Não serão aceitos documentos com autenticação digital* – apresentou documento oficial de identidade do sócio, registro de empregado do engenheiro, termos de abertura e encerramento do balanço, índices e alvará de funcionamento - apresentou com autenticação mecânica; **4. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELO-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, por estar em desacordo com o item do edital 30.1 *Não serão aceitos documentos com autenticação digital* – apresentou documento oficial de identidade do sócio, alvará de funcionamento, contrato de prestação de serviço com o engenheiro responsável, termos de abertura e encerramento do balanço, índices, declaração de falência e concordada - apresentou com autenticação mecânica; **5. COMPACTA ENGEHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 06.281.945/0001-05, por estar em desacordo com o item do edital observações 2) o representante legal que assinar, pela empresa licitante, deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a comissão de licitação vier a exigir – apresentou as declarações exigida sem assinatura do representante legal; **6. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62 por estar em desacordo com o item do edital 30.1 *Não serão aceitos documentos com autenticação digital* – apresentou documento oficial de identidade do sócio, inscrição municipal, alvará de funcionamento, termos de abertura e encerramento do balanço, Certidão Negativa Municipal e Declaração de Falência e Concordata – apresentou com autenticação digital; **7. F. AIRTON VICTOR ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, por estar em desacordo com o item do edital 30.1 *Não serão aceitos documentos com autenticação digital* – apresentou documento oficial de identidade do sócio, alterações do requerimento de empresário, alvará de funcionamento, termos de abertura e encerramento do balanço - apresentou com autenticação digital, item 28.4 *alínea c) A comprovação com a Fazenda Municipal, deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal* – não apresentou, item 28.7 *Certidão de Registro da licitante no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região a que está vinculada* – não apresentou, não apresentou declaração indicando profissional competente como responsável técnico para acompanhar a obra – estando em desacordo com o item 28.10, não apresentou declaração de que por intermédio de Engenheiro ou Arquiteto vistoriou o




Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



local onde será executada a obra – estando em desacordo com o item 28.11 do edital, não apresentou declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município que a licitante, através de seu profissional técnico tenha visitado o local da obra – estando em desacordo com o item 28.12 do edital; **8. FRANCISCO L. RIPARDO**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, não apresentou declaração de que por intermédio de Engenheiro ou Arquiteto vistoriou o local onde será executada a obra – estando em desacordo com o item 28.11 do edital, não apresentou declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município que a licitante, através de seu profissional técnico tenha visitado o local da obra – estando em desacordo com o item 28.12 do edital; **9. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, por não apresentar o contrato social da empresa, estando em desacordo com o item 28.3 do edital e por apresentar acervo técnico do Engenheiro Responsável Técnico sem características técnicas ou superiores com o objeto do presente processo – estando em desacordo com o item 28.8 do edital e **10. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, por apresentar Declaração indicando profissional competente como responsável técnico que acompanhará a obra sem assinatura do representante legal da empresa – estando em desacordo com o item 28.10 do edital. Licitantes **HABILITADAS**: **1. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06; **2. VARJOTENSE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19; **3. CONSTRUTORA NOVA TERRA**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42; **5. PROJETAR ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.197.387/0001-50 e **6. APP AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.979.360/0001-53, **8. FACIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.520.049/0001-29. Após a análise e julgamento das habilitações o presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão. Morrinhos-CE, 23 de março de 2018.


Fernando França Silveira
Presidente


Gleice Quelma dos Santos Soares
Membro


Ana Mônica Magalhães
Membro